



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.784
De 07 de novembro de 2014

Altera o Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006 que regulamenta os artigos constantes do Título III, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos do Quadro do Magistério da Prefeitura do Município de Araraquara e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O § 2º e o § 3º do Art. 17 do Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. [...]

§ 1º [...]

§ 2º O Professor Coordenador será designado por um período de 01 (um) ano, mediante aprovação em processo seletivo e convocação para escolha de vaga.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 3º O Professor Coordenador poderá ser reconduzido anualmente na Função Atividade, segundo manifestação do interessado e mediante avaliação de desempenho realizada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação, juntamente com o Diretor da Unidade Escolar e um representante do Conselho de Escola, sendo que na ausência do Diretor ou do representante do Conselho de Escola, apenas pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação, podendo o professor ser destituído da Função Atividade, tendo em vista o resultado do processo avaliativo.

§ 4º [...]”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2014. Guichê nº 066.951/2014 - (“PC”).